

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wa6t8vwl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/10/2022  Projeto de resolução nº 710/2022  Protocolo nº 9843/2022  Processo nº 1864/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA ONIZETI  
APARECIDA VENTURA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a senhora ONIZETI APARECIDA VENTURA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

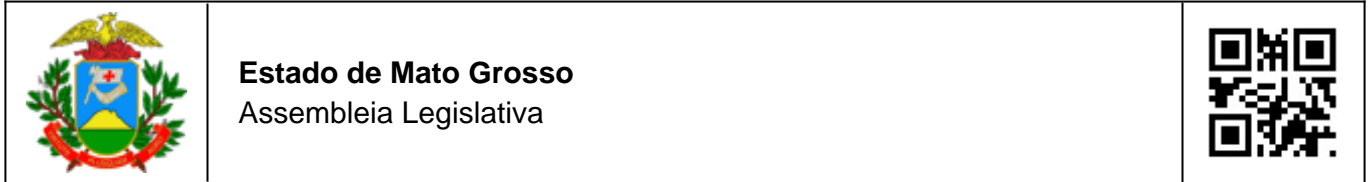
**JUSTIFICATIVA**

Onizeti Aparecida Ventura, natural de Santos, nascida em 29.05.1955, filha de João Ventura e Nilce Rodrigues Ventura, estudou em Santos nas Escolas Olavo Bilac Instituto de Educação Canadá.

Casou-se com Jeronimo Alves dos Santos, teve dois filhos, Felipe e Matheus Ventura dos Santos, com quatro netos e uma bisneta. Aos 23 anos mudou-se para o Distrito de São José do Xingu, que foi emancipada em 1991 e tendo seu esposo como primeiro prefeito eleito. Prestava serviços de procuradora, dando suporte na capital do Estado, junto aos órgãos públicos, assistência social e saúde, e também compras.

Participou do conselho da Associação de Primeiras Damas na Associação dos Municípios Mato-grossenses, no ano de 1995/1996. Formou-se Pedagogia de Empresa e Educação pela UNIVAG, pós-graduada em Elaboração de Projetos, pela Faculdade Afirmativo.

Foi madrinha da primeira turma do Curso Técnico em Gestão de Pessoas em parceria da Assembleia Legislativa e pela Instituição de ICE, nas dependências desta Casa de Leis. É servidora desta Casa na Secretaria de Serviços Legislativos onde presta seus serviços com excelência.



Isto posto, apresento o presente Projeto de resolução, com intuito de homenagear essa importante personalidade, que contribui muito para o progresso do nosso Estado e faz jus a essa homenagem ao tempo que conto com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual